((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.187.709-1 - Centro de Educação e Promoção Popular Vila Nitro Operária – CENOP - Celebração de convênio em continuidade – I - Tendo em vista as manifestações dos setores competentes da Diretoria Regional, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Portaria SME nº 3.477/11, AUTORIZO, mediante anexação de certidões negativas de débito atualizadas, a celebração de convênio em continuidade com a entidade “Centro de Educação e Promoção Popular Vila Nitro Operária - CENOP” – CNPJ nº 54.282.215/0001-71, de acordo com elementos em epígrafe e minuta de fls. 127/132, visando à manutenção do CEI “Lápis de Cor”, com atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de 02 a 04 anos, com repasse mensal no valor de R$ 73.902,00 (setenta e três mil novecentos e dois reais) mensais, mais IPTU, deferida verba de implantação no valor de R$ 66.895,00 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais), a partir de 1º/08/2014. – II - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão as dotações orçamentárias indicadas em fl. 120.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.070.728-8 - Denúncia – Termo de Convênio nº 69/SME/2012-RP - Instituto Sol Nascente - I – Em face dos elementos constantes que instruem o presente, em especial os pareceres e manifestações dos setores competentes da DRE/MP, e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, DETERMINO A EXTINÇÃO do Termo de Convênio nº 69/SME/2012-RP, firmado com a entidade “Instituto Sol Nascente”, inscrita no CNPJ sob nº 07.674.007/0001-38, nos termos do subitem 13.1.1 de sua cláusula décima terceira. - II – A Diretoria Regional de Educação deverá zelar para que haja a regular prestação de contas de todos os valores e eventuais bens repassados à Entidade até a efetiva cessação do atendimento.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2011-0.332.835-9 - Instituto Kwaray – CNPJ 02.861.398/0001-86 - Termo de Convênio n° 026/SME/2012-RP. Aditamento. CEI Fazenda do Carmo – I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações do Setor de Prédios e Equipamentos, da Supervisão Escolar, do Setor de Contabilidade, do Setor de Convênios, da Assistência Jurídica e do Diretor da DRE, de SME/Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Portaria SME nº 3.477/11, AUTORIZO o ADITAMENTO ao Termo de Convênio n° 026/SME/2012-RP, firmado com o Instituto Kwaray – CNPJ 02.861.398/0001-86, para prorrogação de vigência pelo prazo de 30 meses a partir de 25/08/2014, diminuição da capacidade de atendimento e aumento da capacidade de berçário, mediante repasse mensal de R$ 58.921,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), conforme minuta de fl. 667. – II - A presente autorização fica CONDICIONADA à apresentação de manifestação da DRE acerca da inexistência de pendências na prestação de contas da entidade. – III - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão as dotações orçamentárias indicadas às fls. 658.

((NG))EXTRATO DO acordo de COOPERAÇÃO técnica nº 006/2014((CL))

2014-0.048.673-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a FUNDAÇÃO CARGILL. - Cnpj: Nº 43.829.928/0001-96 - OBJETO: Cooperação entre os Partícipes para a implantação, cooperação e manutenção do Programa “*de grão em grão”* a ser executado junto ao CEU TRÊS PONTES – DRE SÃO MIGUEL PAULISTA, que tem como fundamento promover e disseminar conceitos sobre uma alimentação saudável, segura e sustentável, desenvolvendo competências sobre boas práticas da produção no campo, por meio de hortas escolares e o combate ao desperdício de alimentos. - DATA DA LAVRATURA: 06/08/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari – SECRETARIA - Kátia Soares Reis – FUNDAÇÃO - Denyse Esther Rita Barreto – FUNDAÇÃO

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 187/SME/2014-RI - CEI PARQUE DOS BANCÁRIOS - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.165.872-1 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PARQUE DOS BANCÁRIOS - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GABRIEL NUNES, S/N – PARQUE BANCÁRIO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 198 CRIANÇAS, SENDO 149 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 78 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 149 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 79.929,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 24.138,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 104.067,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 104.067,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.486.244,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANTONIA ACCARINO MUCCIOLO (VICE-PRESIDENTE) – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 194/SME/2014-RI - CEI IRMÃ ARMINDA NOGUEIRA - DRE PENHA((CL))

2014-0.172.717-0 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CROPH-COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS E PROMOÇÃO HUMANA. - CNPJ: Nº 43.473.487/0001-32 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/08/2014 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI IRMÃ ARMINDA NOGUEIRA - ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINHEIRO BEZERRA, Nº 64 – BELENZINHO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 190 CRIANÇAS, SENDO 82 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 70 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 82 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 71.185,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.284,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 90.469,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.940.242,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CARLOTA CARDOSO DA SILVA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 188/SME/2014-RI - CEI CARRÃO I - DRE PENHA((CL))

2014-0.159.898-2 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA. - CNPJ: Nº 60.915.790/0001-67 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/08/2014 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CARRÃO I - ENDEREÇO: RUA SALVADOR DE LIMA, Nº 02 – TATUAPÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 185 CRIANÇAS, SENDO 81 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 65 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 81 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 75.470,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.122,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 88.592,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.879.240,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARTA DE SOUZA ANDRADE SANTOS – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 435/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SME/2012-RP - CEI CORONEL PAULO NUNES VIEIRA - DRE ITAQUERA((CL))

2011-0.307.588-4 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BOA SEMENTE. - CNPJ: Nº 07.219.393/0001-78 - VIGÊNCIA: de 30/07/2014 a 29/01/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CORONEL PAULO NUNES VIEIRA - ENDEREÇO: RUA ARAPOCA, Nº 318 – VILA FORMOSA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 20 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 38.200,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.865,26 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.065,26 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.387.457,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/07/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA APARECIDA BORGES VIEIRA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 198/SME/2014-RP - CEI NOSSA SENHORA DE APARECIDA - DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.161.651-4 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE DEUS. - CNPJ: Nº 09.376.423/0001-85 - VIGÊNCIA: de 04/08/2014 a 03/02/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOSSA SENHORA DE APARECIDA - ENDEREÇO: RUA PEDRO CUBAS, Nº 76 – PIRITUBA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 156 CRIANÇAS, SENDO 132 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 36 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 132 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.523,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 21.384,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 86.907,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 13.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 99.907,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.236.244,52 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 04/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LEONARDO APARECIDO MOREIRA CORSI - CONVENIADA